



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 01/2013**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Parecer da Gerência de Ações Programáticas de Saúde Bucal do Estadual que informa que a proposta de Projeto apresentada pelo Município de Mucajaí atende os requisitos necessários;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Implantação da 6ª Equipe de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família para o Município de Mucajaí

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2013.

**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
1984 de 05/03/13